



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



() Não. (X) Sim. Especificar:

TERÇA-FEIRA: 10/06/2025 – 14:00hs às 17:00hs
Credenciamento e entrega de materiais.

QUARTA-FEIRA: 11/06/2025 – 8:00hs às 12:00hs
1º - Módulo: Emendas Impositivas Municipais Individuais e Coletivas – Parte I

QUINTA-FEIRA: 12/06/2025 - 8:00hs às 12:00hs
2º - Módulo: Emendas Impositivas Municipais Individuais e Coletivas – Parte II

SEXTA-FEIRA: 13/06/2025 – 8:00hs às 12:00hs
3º - Módulo: Emendas Impositivas Municipais Individuais e Coletivas – Parte III

CONTEÚDO DO CURSO:

Notas introdutórias sobre o Orçamento Impositivo;
Instrumentos de Planejamento governamental (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Lei Orçamentária);
O Processo Legislativo nos Projetos de Leis que tratam de Orçamento;
Necessidade de adequação da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno para implantação das emendas impositivas;
Procedimentos de adoção das emendas impositivas Individuais e de Bancadas;
O papel da Comissão de Orçamento e Finanças na apresentação das emendas dos parlamentares;
Tipos de emendas que podem ser apresentadas nas peças orçamentárias;
A forma de elaboração das emendas parlamentares aos projetos de Orçamentos (PPA, LDO e LOA);
O que é a Receita Corrente Líquida base de cálculo das emendas;
Diferenças das emendas impositivas: Individuais e de Bancada;
Objetos alvos das emendas impositivas;
Possibilidades e obrigatoriedades de emendas impositivas em saúde;
O que pode ser considerado como impedimentos de ordem técnica;
Como funciona o remanejamento das emendas que sofreram impedimentos;
Medidas preliminares para a apresentação de emendas impositivas no repasse as entidades pela Lei nº 13.019, de 2014;
Vetos do Poder Executivo e a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira;
Meios do parlamentar acompanhar a execução das emendas impositivas.

7. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O Curso será ministrado em Belo Horizonte/MG , nos dias 10/06/2025 à 13/06/2025.
Local: Hotel BH Palace
Av. Augusto de Lima nº 1147 – Barro Preto - Belo Horizonte/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Professores:

Dra. Larissa de Moura Guerra Almeida – OAB/MG 144.249 – Graduada em Direito (PUC MINAS); Especialista em Direito Público (PUC MINAS); Mestre em Direito Público (PUC MINAS); Professora de Direito Constitucional, Administrativo e Eleitoral; Advogada na RDR Advocacia e Consultoria Militante na área de Direito Municipal; Docente e palestrante em eventos e cursos de graduação, pós-graduação e capacitação.

Dr. Yuran Quitão Castro – OAB/MG 190.153 – Graduado em Direito (UFJF); Mestre em Direito e Inovação (UFJF); Advogado na RDR Advocacia e Consultoria Militante na área de Direito Público; Doutorando em Direito pela PUC Minas; Pesquisador na grande área do Direito Público, especialmente no âmbito do Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Municipal e Direito Eleitoral; Autor de artigos, capítulos de livros e demais obras acadêmicas; Advogado, Palestrante em evento e cursos de graduação, pós-graduação e capacitação e ex-Assessor Jurídico Municipal.

8. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 - Nome do servidor responsável pela FISCALIZAÇÃO ou ACOMPANHAMENTO do contrato

Camila de Oliveira

2 - Cargo ou Função

3 - Lotação

Controle Interno

5 - Telefone

administrativo@coqueiral.mg.leg.br (35) 9-9920-4618 -

9. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar, dispensado o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor
01.031.0001.6.001 3390.39.00 8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Câmara possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: 02/06/2025

Ordenador de Despesa

Inásia Maria Lasmar

Presidente

CPF 649.269.236-53

12. RESERVADO AO PRESIDENTE

Disponibilidade Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33



Praça Sete de Setembro, 102 - Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone/Fax: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Data: 02/06/2025

Assinatura:

Rodrigues

Assinatura do Responsável pelo DFD:

(nome / setor)

Presidente

Inásia Maria Lasmar
Presidente
CPF 649.269.236-53